



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2.067/2026

De 05 de fevereiro de 2026.

Inclui elemento de despesa e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2026 no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

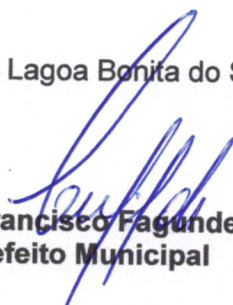
04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0451.3002.2007 - Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
33350410000000000000 - 15000001 Contribuições	21.600,00
Total do crédito especial	21.600,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0451.3002. 2007 - Manutenção das atividades do Dpto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
33390300000000000000 - 15000001 Material de consumo	21.600,00
Total do crédito especial	21.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 05 de fevereiro de 2026.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

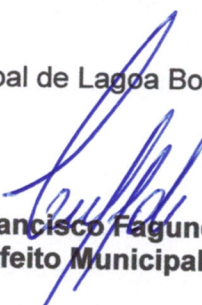
Ao PROJETO DE LEI nº 2.067/2026
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas do convênio com a Associação de Turismo da Região Centro Serra – ATURCSERRA, objetivando ações conjuntas para o fomento ao turismo local e regional.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 05 de fevereiro de 2026.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**